



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.784, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

**Reconhece de Utilidade Pública a EMPRESA
JUNIOR DE AGRONOMIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ –
EJAGRO e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a EMPRESA JUNIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – EJAGRO, entidade sem fins lucrativos, com tempo e duração indeterminada, com as finalidades e objetivos definidos em seu estatuto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 07 de agosto de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal